

EDITAL Nº 0068/2025

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Contratação de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, para unidade UNIFIP Campina Grande, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de profissionais para ocupação da vaga para **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, observando os seguintes requisitos e critérios:

1.1. Requisitos Básicos:

- Ensino Médio Completo, com curso técnico em Informática ou áreas correlatas, concluído em instituição reconhecida pelo MEC;
- Conhecimento intermediário a avançado em manutenção de hardware, redes e sistemas operacionais (Windows e Linux);
- Experiência prática comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na função, preferencialmente em instituições de ensino ou ambientes corporativos;
- Conhecimento em pacote Office, softwares educacionais e ferramentas de apoio técnico;
- Disponibilidade para cumprir carga horária de 44h semanais, com jornada organizada conforme necessidade institucional (turnos manhã, tarde e/ou noite), inclusive aos sábados;
- Capacidade para trabalho em equipe, organização e proatividade;

Requisitos Desejáveis: conhecimentos em cabeamento estruturado, suporte a impressoras, roteadores, plataformas Google e sistemas acadêmicos.

1.2. Titulação Mínima: Técnico em Informática.**2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.edu.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **TÉCNICO EM INFORMÁTICA – EDITAL 0068**, unidade **UNIFIP Campina Grande**, no período de **16 a 23 DE MAIO DE 2025**.

2.1. Documentação Exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae ou Lattes atualizado e legível**, com documentos comprobatórios de experiência profissional e certificados;
- **Ficha de Inscrição (Anexo I)**, devidamente preenchida e assinada;

Observação: Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **quatro etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- **Etapla 1: Análise de Currículo** – Avaliação dos documentos e da experiência profissional apresentados pelo candidato (eliminatória);
- **Etapla 2: Entrevista Grupal e Teste de Conhecimentos Gerais** – Avaliação do perfil profissional, trabalho em equipe e conhecimento básico sobre a função (eliminatória e classificatória);
- **Etapla 3: Entrevista Individual** – Avaliação individual do candidato, com foco em habilidades técnicas e comportamentais (eliminatória);
- **Etapla 4: Teste Situacional** – Simulação de situações reais rotineiras, com avaliação de soluções propostas pelo candidato (eliminatória e classificatória).

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior nível de escolaridade ou formação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Graduação, Curso Técnico, Cursos de qualificação, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento** profissional na área de atuação;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.3. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail rh@fiponline.edu.br, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.

6.4. O candidato selecionado poderá ser alocado em qualquer turno (manha, tarde ou noite), conforme a necessidade da instituição, inclusive aos sábados.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **25 de maio de 2025**, podendo ser prorrogadas conforme necessidade institucional.

Patos – PB, 16 de maio de 2025.

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Instituição	Formação	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES:			
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:			

ASSINATURA DO CANDIDATO